



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N.º 477, DE 03 DE NOVEMBRO 2016

Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, *ad referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 82 do Regimento Interno, Anexo à Portaria n.º 452, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Resolução CONAMA n.º 471, de 25 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 83.

Art. 2º. O inciso III do art. 1º da Resolução CONAMA n.º 471, de 2015, do CONAMA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
III – 123ª Reunião Ordinária: 09 de novembro de 2016.” (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO
Presidente do Conselho